

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 1094/2020**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, conforme o disposto nos § 2º e § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder ao servidor MÁRIO ABRAHÃO ABDALA FILHO, matrícula SIAPE nº 1538426, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão III, prorrogação do horário especial de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, independentemente de compensação de horário e sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, no período de 19 de maio de 2020 a 5 de novembro de 2020, conforme informações contidas no Processo nº 00190.101275/2017-26.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo**, em 12/05/2020, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1483532 e o código CRC 6E0BA0EA